



## **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

AV.: General Osório, 390 – Cx.Postal, 08 - CNPJ 80.924.772/0001-59  
Fone/Fax (43) 3270-1231 - CEP 86225-000 - SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR

### **DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 046/2020**

**DISPENSA Nº: 039/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em Engenharia Ambiental, para atender a Informação Técnica nº 403/2020 do Instituto Água e Terra referente a Renovação de Licença de Operação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE.

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, do Município de Santa Cecília do Pavão, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento do processo de dispensa de licitação em andamento, com fundamento no teor do art. 38, inc. IX e §4º do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e na súmula nº 473 do STF;

CONSIDERANDO que a lei de licitações, no art. 15, §1º, exige uma ampla pesquisa de mercado, sendo três o mínimo aceitável;

CONSIDERANDO que no processo de dispensa em epígrafe houve apenas uma apresentação de proposta, embora a consulta de preços tenha sido feita junta a oito empresas do ramo;

CONSIDERANDO que a ausência de competitividade devida, o que justifica a revogação do certame em respeito ao interesse público,

DECIDE,

REVOGAR, por razões de interesse público decorrente da ausência de competitividade nos autos do Processo Administrativo nº 046/2020 – Dispensa de Licitação nº 039/2020;

DETERMINAR a sua baixa nos cadastros do Sistema do SAMAE em decorrência da revogação da licitação.

Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais.



**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

AV.: General Osório, 390 - Cx.Postal, 08 - CNPJ 80.924.772/0001-59  
Fone/Fax (43) 3270-1231 - CEP 86225-000 - SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR

O objeto ora cancelado será objeto de novo processo de dispensa de licitação.

Santa Cecília do Pavão (PR), 28 de outubro de 2.020

**Edimar Covre**  
**Diretor Presidente do SAMAE**